



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.976

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 16 de setembro de 2024
Publicação: terça-feira, 17 de setembro de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.086 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo administrativo nº 2019190824, **RESOLVE**: Manter a remoção da servidora LAURIANA GOMES FONTES, Oficiala de Justiça, matrícula 4740874, em caráter precário, para a Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, devendo seu cônjuge ser submetido a avaliação médica anual, a fim de que possa ser analisada a possibilidade de retorno à Comarca de origem. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1092 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 002565-77.2024.8.15; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO**, Mat.477.226-1, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, que ingressará em gozo de férias, no período de 23 a 27.09.2024; **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO**, Mat. 471.812-7, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no período de **23 a 27.09.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1093 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o gozo da compensação de plantão da Excelentíssima Senhora **ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO**, Mat. 472.325-2, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Campina Grande, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 002725-69.2024.8.15. **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA**, Mat. 468.499-1, Juiz de Direito Titular da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, para, no período **25 a 27.09.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1094 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS**, Mat. 474.146-3, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelos expedientes da 4ª Vara da Fazenda Pública (Acervo C) e 6ª Vara da Fazenda Pública (Acervo A) da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo SEI Nº 002937-39.2024.8.1; **RESOLVE**: 1º Designar as magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / MATRÍCULA / PERÍODO**: CAPITAL - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C) - LUCIANNA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES – 477.218-1 - 16 A 22.09.2024; CAPITAL - - ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES – 475.034-9 - 23 A 27.09.2024; CAPITAL - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A) - ISABELLE

DE FREITAS BATISTAARAÚJO – 475.320-8 - 16 A 27.09.2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1096 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo SEI Nº 002858-09.2024.8.15. **RESOLVE**: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **JULIANA ACCIOLY UCHÔA**, Mat. 478.643-2, Juíza de Direito Substituta, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania – (CEJUSC), da Comarca de Sumé. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.097 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário da Excelentíssima Senhora **DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo SEI nº 002760-43.2024.8.15. **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 19 e 20.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1098 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES**, Mat. 469.605-1, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 002495-32.2024.8.15. Considerando a regra prevista no parágrafo 3º do artigo 1º da Resolução Nº 22/2023 do Egrégio Tribunal Pleno, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 20.06.2023. **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhora **MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA**, Mat. 471.793-7, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita, para, nos dias 17 e 24.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente.

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1099 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a convocação do Egrégio Tribunal Pleno, da Excelentíssima Senhora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Mat.469.609-3, Juíza de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, no período de 19.08 a 01.11.2024, em substituição da Desembargadora **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**. Considerando o gozo de compensação de plantão judiciário do Excelentíssimo Senhor **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES**, Mat. 469.605-1, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 002495-32.2024.8.15. Considerando a Resolução Nº 22/2023 do Egrégio Tribunal Pleno, e do art. 205, parágrafo único, da LC nº 184/2023 (Loje), publicada no Diário Oficial de 04.05.2023. **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CARLOS**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



ANTÔNIO SARMENTO, Mat.468.612-8, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, nos dias 17 e 24.09.2024, responder, cumulativamente, pela 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE INTERINIDADE Nº 13/2024 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral de Justiça, enquanto órgão do Tribunal de Justiça da Paraíba exercer, a fiscalização dos serviços notariais e registrais no Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** que o Provimento CNJ nº 176/2024 prevê que a designação de interino deve ser feita pela Corregedoria-Geral das Justiças dos Estados e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** que a atual redação do art. 40, § 10, do Código de Normas Extrajudicial, conferida pela Resolução Conjunta nº 03/2021, atribui à Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, a designação e revogação de interinidade; **CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0001300-64.2024.2.00.0815 e com fundamento na Lei nº 8.935/94, na Lei Estadual nº 6.402/96, no Código de Normas Extrajudicial da CGJ-PB e no Provimento CNJ nº 176/2024; **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Dherik Melo Alves** como interino do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita - **CNS 06.931-0**, devendo permanecer à frente da administração do serviço, de forma excepcional e precária, pelo prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses, com obrigação de prestação de contas, nos termos do art. 44 e seguintes do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO Filho** - Corregedor-Geral de Justiça.

PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 10/2024 - Declara a vacância do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita, CNS 06.931-0, em cumprimento à Resolução CNJ nº 80/2009. O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o poder de normalização que lhe confere o art. 94, XXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba; **CONSIDERANDO** os termos do § 2º, do art. 39, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Código de Normas Extrajudicial; **CONSIDERANDO** o disposto no Pedido de Providências nº 0001300-64.2024.2.00.0815; **CONSIDERANDO** a obrigação de cumprimento da Resolução nº 80/2009, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a declaração da vacância dos serviços notariais e de registro. **RESOLVE: Art. 1º.** Fica declarada a vacância do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita, **CNS 06.931-0**, em virtude da renúncia do anterior titular, Yuri Amorim da Cunha, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 05.09.2024, SEI 002345-88.2024.8.15. **Art. 2º.** Fica estabelecido que a Serventia citada no artigo anterior ocupará a vaga número 349 na Relação Geral de Vacância e o critério, por ocasião de futuro concurso, será o de **Provimento**. **Art. 3º.** Poderão os interessados apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo esta decidida no mesmo prazo, antes de ser incluída definitivamente na Relação Geral de Vacâncias. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/09/2024**. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Desembargador **CARLOS Martins BELTRÃO Filho** - Corregedor-Geral de Justiça.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024048615 - Tecnologia da Informação - Hugo Gomes Zaher

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer da Exma. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá, Juíza Auxiliar da Presidência – GJAPIII e defiro o pedido inicial. Remeta-se os autos à Gerência de Primeiro Grau para adoção das providências a seu cargo. Em sequência, à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO/ ASSUNTO / INTERESSADO: 002760-43.2024.8.15 – Compensação de folgas de plantão - Dayse Maria Pinheiro Mota

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho integralmente o Parecer da DIPRO. Sobreste-se os autos pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), a contar da data da publicação deste despacho. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO/ ASSUNTO / INTERESSADO: 2024029810 - Adicional de Qualificação - Maria das Graças Lins Sarmento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Adoto as razões do Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, para conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A e, no mérito, desprovê-lo, mantendo a decisão do Pregoeiro que declarou a empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, vencedora do Pregão Eletrônico nº 90019/2024 (art.17, VI c/c art.165, I e §2º da Lei nº 14.133/2021 e

Edital). Ato contínuo, por força do disposto no art.71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90019/2024), em favor da Empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.888.247/0001-84, no valor global de R\$953.208,00 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais), para o grupo único do certame (Itens I e II), objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, on site, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas, incluindo o reabastecimento dos tanques do gerador, com fornecimento integral de peças e insumos, da Sala-Cofre (Data Center) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com área de 20m²; conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e anexos (fls.955/1136) e Proposta de Preços (fls.1179/1180), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Publique-se. Após, ao PREGOEIRO para as providências cabíveis." No PROCESSO/ ASSUNTO / INTERESSADO: 2024031224 - Compra / Contratação - Paulemir de Sousa Soares

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 002540-54.2024.8.15 – Comunicação Externa – PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA – NUCAD - Núcleo de Administração, Planejamento e Gestão; 002389-47.2024.8.15 – Gozo de férias – Magistrado Fábio José de Oliveira Araújo; 002495-32.2024.8.15 – Folgas de Plantão – Magistrado Manoel Gonçalves; 002013-27.2024.8.15 – Licença para tratamento de saúde – Magistrada - Andréa Costa Dantas Botto Targino; 002287-23.2024.8.15 – Licença para tratamento de saúde – Magistrado - José Marcio Rocha Galdino.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 002875-13.2024.8.15 – Suspensão dos prazos processuais – OAB-PB.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

SETEMBRO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20 a 21/09/2024	2ª Vara Mista de Bayeux	(83) 99143-9414	1ª Vara Mista de Bayeux	(83) 99143-0895
SETEMBRO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
20 a 21/09/2024	3ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	(83) 99143-2177	2ª Vara do Tribunal do Júri de Campina Grande	(83) 99144-0320
SETEMBRO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 a 21/09/2024	1ª Vara Mista de Guarabira	(83) 99105-4170		
SETEMBRO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 a 21/09/2024	1ª Vara Mista de Itaporanga	(83) 99145-2359		
SETEMBRO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
20 a 21/09/2024	1ª Vara Mista de Cajazeiras	(83) 99144-0865		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 18 de setembro de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
18/09	JOÃO BATISTA VASCONCELOS		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA	DIRETORIA JURÍDICA	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)
	3219-6411/3219-6410	3219-9421/3219-6346	3219-9428
18/09	Núbia Vitória Leodino de Melo e Adriano Alves Lopes	Daniela Maria Cavalcanti Costa e Edgleide Avelina Dionísio Coutinho	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de setembro de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

001355-89.2024.8.15 | Giana da Cunha Paiva Serafim | 26/08/2024 a 09/09/2024

LICENÇA PRÊMIO GOZO

001679-34.2024.8.15 | José Rafael Neto | 17/09/2024 a 15/11/2024
001347-70.2024.8.15 | Lúcia de Fátima Cordeiro Leite | 29/10/2024 a 08/11/2024
2024.075.311 | Marcus Hipólito Dutra Araújo | 02/07/2024 a 30/07/2024

LICENÇA MATERNIDADE

001213-67.2024.8.15 | Fernanda Cavalcanti De Medeiros | 25/07/2024 a 20/01/2025
000997-39.2024.8.15 | Bruniele Abrantes Garrido de Oliveira | 04/08/2024 a 30/01/2025



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 103 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante no processo SEI nº 001637-07.2024.8.15, **RESOLVE**: Designar o servidor MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, Técnico Judiciário, matrícula 473781-4, lotado na Secretaria deste Tribunal, para exercer as suas atribuições junto à Gerência Judiciária. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de setembro 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
002192-52.2024.8.15	GABRIEL PEREIRA RODRIGUES
002770-91.2024.8.15	JAMILLA SAMARA FARIAS DE LIMA
002116-17.2024.8.15	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS
002472-38.2024.8.15	KLÍVIA LARISSA CARDOSO DA COSTA
002522-84.2024.8.15	LETICIA RODRIGUES BEZERRA CAVALCANTI
002793-85.2024.8.15	NILSON DIAS DE ASSIS NETO
002676-86.2024.8.15	REYSSA KATHLEN DIAS DE MOURA
002780-42.2024.8.15	SÂMARA MARIA MENESES MARINHO

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 16 de setembro de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL - **SCIV02@TJPB.JUS.BR**, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIAS DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE - 1º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815250-46.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA (ADV.: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, OAB/PB 11.477). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO ADVOGADO DO IMPETRANTE.” COTA DA SESSÃO NO DIA 22.05.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 19.06.2024: “APÓS PUBLICADO O VOTO DA RELATORA, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, OS DEMAIS AGUARDAM.” COTA DA SESSÃO NO DIA 31.07.2024: “ADIADO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, QUE ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”**

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). PJE - 2º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0825549-82.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: RAMON RAMALHO DE QUEIROZ (ADVª.: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, OAB/PB 24.403). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 01.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 31.07.2024: “ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO).**

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). PJE - 3º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0822634-60.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: EVILASIO CERAS RAMOS FORMIGA (ADVª.: ÂNGELA MARIA DE SOUZA MONTEIRO, OAB/PB 25.186). IMPETRADOS: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 01.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 31.07.2024: “ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL, E NO MÉRITO, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, OS DEMAIS AGUARDAM.” RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO).**

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). PJE - 4º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0824468-98.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSÉ ROSENILTON DE FRANÇA (ADV.: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES, OAB/PB 15.709). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.” RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO).**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. PJE - 5º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0825547-15.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: LEON MAGNO GOMES LEITE (ADVª.: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, OAB/PB 24.403). IMPETRADOS: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, OS DEMAIS AGUARDAM.”**

RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. PJE - 6º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803221-95.2022.8.15.0000. IMPETRANTE: SÉRGIO DA SILVA LINHARES (ADV.: LUCIANO VIANA DA SILVA, OAB/PB 11.848). IMPETRADOS: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, ESTADO DA PARAÍBA E PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS ADVOGADOS DA PARTE IMPETRANTE.” COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: “APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO AS PRELIMINARES, E NO MÉRITO, CONCEDENDO A SEGURANÇA PEDIU VISTA ANTECIPADA O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, OS DEMAIS AGUARDAM.” RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO).**



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira	24717	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Aparecida	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira	24718	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Aparecida	02/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Elivelton Farias Silva	24703	REQUISITADO	Princesa Isabel; São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe; Água Branca	11/09/24; 12/09/24; 13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Francisco Ionaldo Duarte Pinto	24713	OFICIAL DE JUSTIÇA	Bom Jesus; Bonito de Santa Fé; Cacheira dos Índios; Cajazeiras; Catolé do Rocha; Uiraúna	03/09/24; 04/09/24; 05/09/24; 06/09/24; 07/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Genildo Coelho de Medeiros	24704	VIGILANTE	Cajazeiras; Patos; Sousa	16/09/24; 17/09/24; 18/09/24; 19/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	24702	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Caaporã	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	24696	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Pombal	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Guilherme Ramos Ramalho	24706	OFICIAL JUDICIÁRIO II	Rio de Janeiro	24/09/24; 25/09/24; 26/09/24; 27/09/24; 28/09/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
José Alexandre Albuquerque Lustoza	24698	REQUISITADO	Alhandra	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
José Fernando Alves do Amaral	24699	OFICIAL DE JUSTIÇA	São Miguel de Taipu	12/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	24710	REQUISITADO	Aparecida	30/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	24714	REQUISITADO	Aparecida	29/08/24; 02/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Lidiane Silveira Marinho Barbosa	24708	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Caaporã	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Márcio Pontes da Silva	24705	REQUISITADO	Campina Grande	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	24709	REQUISITADO	Aparecida	30/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Marinézio Gomes da Silva	24695	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Caaporã	10/09/24; 11/09/24; 12/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Sérgio Antônio Rodrigues da Silva	24697	REQUISITADO	Alhandra	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Sormanni Roberto de Medeiros Gomes	24701	REQUISITADO	Rio Tinto	11/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Thomaz Fernandes Rocha	24707	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Caaporã	13/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	24712	REQUISITADO	Patos; Sapé; Sousa	08/09/24; 09/09/24; 10/09/24; 11/09/24; 12/09/24; 13/09/24	TRABALHO DESIGNADO



RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS GUEDES. PJE - 7ª) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815991-57.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: WELLINGTON SANTOS GONÇALVES (ADV.: JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, OAB/PB 5557). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS ADVOGADOS DO AGRAVANTE."** COTA DA SESSÃO NO DIA 28.08.2024: "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE - 8ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0825150-53.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES (ADV.: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, OAB/PB 24.403). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 19.08.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA."** RATIFICOU O RELATÓRIO O DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. PJE - 9ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806197-07.2024.8.15.0000. IMPETRANTE: ANDERSON DA SILVA LANDIM (ADV.: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, OAB/PB 24.403). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA. **COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 19.08.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA."**

RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO). PJE - 10ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0871440-40.2023.8.15.2001. IMPETRANTE: ALEXANDRE GOMES BARBOSA (ADV.: THIAGO BEZERRA DE MELO, OAB/PB 23.782). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024
35ª SESSÃO ORDINÁRIA - PRESENCIAL / VIDEOCONFERÊNCIA - HORARIO 09:00

PAUTA ORDINÁRIA

AVISO

ADVOGADOS, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL OU ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, FICAM SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO INCISO I DO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL (CCIV04@TJPB.JUS.BR), EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRIÇÃO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

OBS.: A RESPOSTA DO EMAIL DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO, SERÁ RESPONDIDA NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS RECEBIMENTO DE EMAIL PELA ASSESSORIA DA CÂMARA, COM ENVIO DE LINK, INSTRUÇÕES E RELATÓRIO, E CASO NÃO SEJA RECEBIDO A RESPOSTA, NO PRAZO INFORMADO NESTA OBSERVAÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A ASSESSORIA, PARA CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO, E/OU DO ENVIO DA RESPOSTA, ATRAVÉS DOS CONTATOS DISPONIBILIZADOS NO BALCÃO VIRTUAL.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. JOÃO BATISTA BARBOSA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 1) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816034-05.2021.8.15.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: ALEXANDRO DOS SANTOS MOREIRA. ADVOGADO: WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO - OAB/PB 15660-A EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: LUCAS RAMALHO DE ARAUJO LEITE EMBARGADOS: OS MESMOS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUINDO O DES. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) 2) EMBARGOS DE DECLARAÇÕES Nº 0813412-68.2023.8.15.0000 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE 01: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 EMBARGANTE 02: MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA PAIVA SANTIAGO ADVOGADA: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO - OAB PB6907-A E ALINSON RIBEIRO RODRIGUES - OAB PB16329-A EMBARGADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 3) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0850357-36.2021.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: LUCAS RAMALHO DE ARAUJO LEITE EMBARGADO: WENDELL FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO - OAB/PB 15660-A E ELIDI ANNE FERNANDES DA ROCHA - OAB/PB 29705-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 4) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810634-91.2024.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: RENATA COSMO ROCHA. PROCURADOR: MARIANA CARNEIRO LEO GOMES - OAB/PE 58528 AGRAVADO: AFRAFEP - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR - OAB/PB 12765-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 5) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806509-80.2024.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE CABELO. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NATHALIA SARAIVA NOGUEIRA - OAB/CE 38008-A AGRAVADOS: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 6) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0822459-66.2023.8.15.0000. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ NUNES NETO, REPRESENTADO POR JOSÉ NUNES NETO JÚNIOR. ADVOGADO: SANDRA SUELEN FRANCA DE OLIVEIRA MACEDO - OAB/PB 12853-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 7) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809928-66.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: STEFERSON

GOMES NOGUEIRA VIEIRA. ADVOGADO: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - OAB/PB 11477-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: MARINA DE MOURA FALCÃO. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 8) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0752104-04.2007.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ORLANDO FELIPE DE SOUSA. ADVOGADO: OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO - OAB/PB 17405-A E PAULO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA - OAB/PB 18504-A APELADO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. ADVOGADO: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO - OAB/PB 12633-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 9) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811334-49.2022.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: WILSON SALES BELCHIOR. ADVOGADO: LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - OAB/PB 19380-A, PRISCILA ABRANTES FERNANDES - OAB/PB 21381-A E MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO - OAB/PB 6907-A APELADO: LUANA ALVES DE LUCENA. ADVOGADO: RENATA ARAUJO COSTA - OAB/DF 34198 E SAMARA DE LIMA DERZE - OAB/PB 27354-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 10) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804473-13.2023.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA DO CARMO ARAUJO FRANCISCO. ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA - OAB/PB 28423-A E FRANCISCA CINTHIA SALVIANO LUCENA - OAB/PB 27421-A APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB/BA 16330-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 11) APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0806539-30.2015.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LÍVIA ALMEIDA PEIXOTO. APELADO: TERMONOR ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA – EPP. ADVOGADO: RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA - OAB/PB 13296-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 12) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800894-88.2021.8.15.0041. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA. APELANTE: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714-A APELADO: MARIA DA PENHA SERAFIM DOS SANTOS. ADVOGADO: ISRAEL DE SOUZA FARIAS - OAB/PB 25670-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 13) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833162-38.2021.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GRAYCE KELL BEZERRA DE SOUZA ADVOGADO: ROBERTA LIMA ONOFRE - OAB/PB 13425-A APELADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO - OAB/MG 108504-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUINDO O DES. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) 14) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802072-78.2022.8.15.0351. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. APELANTE: RISONIDE SALES DE SANTANA SANTOS. ADVOGADO: JUSCELINO YAN PORPINO DIAS - OAB PB22116-A APELADO: MUNICÍPIO DE SAPÉ.

RELATOR: EXMO. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 15) APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803582-53.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: JOSE HORACIO DA SILVA ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB/PB 12326-A APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 16) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N. 0800647-11.2021.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. EMBARGANTE: ADENILZA RIBEIRO BATISTA SUCESSORA PROCESSUAL DE OSWALDO BATISTA. ADVOGADO: TULLIO JERÔNIMO BASTOS (OAB/PB N. 24.392) EMBARGADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N. 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 17) AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N.º 0825920-46.2023.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: ELIZANDRA ALBUQUERQUE SANTOS. ADVOGADO: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE (OAB/PB N.º 13.311). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 18) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814778-45.2023.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: MARCOS HENRIQUES E SILVA ADVOGADO: FRANCISCO DANIEL ARAUJO DA COSTA - OAB/PB 26623-A AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (OAB/PB Nº 11.642) AGRAVADO: MD BRISAMAR 1 ADVOGADO: MARIA CECÍLIA DINIZ NUNES – OAB/PB 14.428, MYLENA THÁIS FERREIRA VIEIRA – OAB/PB 29.753 E TALDEN QUEIROZ FARIAS – OAB/PB.10.635 E OAB/PE 01.698-B COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 19) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808239-57.2021.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: EDMILSON PEREIRA LIMA ADVOGADO: CLAUDIO ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA - OAB/PB 21399-A E CAIO WANDERLEY QUININO - OAB/PB 26212-A APELADO: MARIA CANDEIA DE ARAUJO ADVOGADO: DANILO DE FREITAS FERREIRA - OAB/PB 10622-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 20) APELAÇÃO N. 0879287-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A. ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB/PB N. 26.165). APELADO: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB. ADVOGADO: DEMÉTRIO FAUSTINO DE SOUZA (OAB/PB N. 8.637). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 21) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801602-44.2021.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: BANCO PAN S/A ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714-A APELADO: WASHINGTON LUIZ GOMES DA SILVA ADVOGADO: JOALYSSON LIMA DA SILVA GOMES - OAB/PB 27566-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 22) APELAÇÃO N. 0027679-46.2010.8.15.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AGOSTINHO TAVARES MAIA. ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR (OAB/PB N. 11.591). APELADOS: AGNALDO ALVES DE AZEVEDO E MAYNE CRISTINA MARTINS DE AZEVEDO.

ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB N. 11.589). INTERESSADO: EDGARD ROMERO RODRIGUES ALVES. ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR (OAB/PB N. 3.045). OBS.: JULGAR CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO N. 0045789-93.2010.8.15.2001.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 23) APELAÇÃO N. 0045789-93.2010.8.15.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SANTA MARIA TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO (OAB/PB N. 5.729). APELADOS: AGNALDO ALVES DE AZEVEDO E MAYNE CRISTINA MARTINS DE AZEVEDO. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB N. 11.589). OBS.: JULGAR CONJUNTAMENTE COM A APELAÇÃO N. 0027679-46.2010.8.15.2001.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA 24) APELAÇÕES N. 0015936-92.2010.8.15.0011. ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DA CAMPINA GRANDE. 1º APELANTE: ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ. ADVOGADO: SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES - OAB PB3728-A, JOAO NOBREGA DA TRINDADE NETO - OAB PB21864-A E JOAO LUIS FERNANDES NETO - OAB PB14937-A 2º APELANTE: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. ADVOGADO: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO - OAB PB13688-A E MARIZETE CORIOLANO DA SILVA - OAB PB4722-AAPELADOS: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, MARIA ELEDITE AZEVEDO ISIDRO, MARIA IEDA AZEVEDO DE CARVALHO, MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO HABER, VALTER DE AZEVEDO CRUZ JÚNIOR, ALEX FÁBIO DE AZEVEDO, VANESSA BRENDA BATISTA AZEVEDO E JOSÉ CARLOS AZEVEDO. ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA - OAB PB12053-A E MARIZETE CORIOLANO DA SILVA - OAB PB4722-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 25) AGRAVO INTERNO N. 0800466-44.2019.815.0731 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL AGRAVADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO ADVOGADO: ARISTOTELES DE QUEIROZ CAMARA - OAB/PE 19464-A E BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PE 19353-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 26) AGRAVO INTERNO Nº: 0807658-36.2022.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL AGRAVADO: I. E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA ADVOGADO: JOBERTO DA SILVA PORTO - OAB/PB 15688-A E LAYLA MILENA CHAVES DE SOUZA PORTO - OAB/PB 15217-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 27) AGRAVO INTERNO N. 0825183-64.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BRUNO IELPO VASCONCELOS FALCÃO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11589-A E CAMILLA DE ARAUJO CAVALCANTI - OAB/PB 16352-A AGRAVADO: ATLÂNTICO TAMBÁÚ HOME SERVICE - ADVOGADO: MARILIA DE SOUZA SILVA RAMALHO - OAB/PB 20848-A E GABRIELLA NEPOMUCENO COSTA - OAB/PB 19414-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 28) AGRAVO INTERNO Nº. 0803570-30.2024.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMAMO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463. LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040. E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: CAROLINA ANDRIOLA QUERINO ADVOGADO: ANDERSON OLIVEIRA BRITO - OAB/PE 44926 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 29) AGRAVO INTERNO Nº 0813772-71.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO - OAB/PB 12463-A AGRAVADOS: FRANCISCO BRANDÃO & CIA. LTDA. - ME, FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA E MARIA APARECIDA OLIVEIRA BRANDÃO ADVOGADO: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO - OAB/PB 16870-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 30) AGRAVO INTERNO Nº: 0800523-03.2019.8.15.0201 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE INGÁ AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO ADVOGADO: ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO - OAB/PB 18544-A AGRAVADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/PB 211648-A E GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166349-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 31) APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0063745-83.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR, SUZANA MARIA CUNHA DA VEIGA PESSOA ADVOGADO: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO - OAB/PB 2769-A E THIAGO LEITE FERREIRA - OAB/PB 11703-A APELADO: CASSIO TULIO SANTIAGO CHAVES, ANA MARIA COUTINHO DE SALES, EVERALDO COELHO BERNARDO, REPRESENTADOS PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 32) APELAÇÃO Nº 0835691-59.2023.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOSÉ PAIVA DA SILVEIRA ADVOGADO: SERGIO NICOLA MARCO PORTO - OAB/PB 13250-A APELADO: BANCO PAN S/A. ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB/CE 30348-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 33) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819914-39.2020.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. APELADOS: ANDERSON SILVA MAIA E. E. N. SAPATOS EIRELI. ADVOGADO: THIAGO SEBDELHE NOBREGA - OAB/PB 20184-A E MONICA GONCALVES GOMES - OAB/PB 15102-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 34) APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0830817-41.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: INGÁ AGROPECUARIA E MINERAÇÃO LTDA – EPP ADVOGADO: DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL - OAB/PB 15574-A E JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PB 16549-A APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 35) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001641-98.2012.815.0231. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20832-A E SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/PB 20412-S APELADO: MANOEL MAURÍCIO GOMES. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 36) APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0834216-49.2015.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ELIZABETH CIMENTOS S/A. ADVOGADO: LEONARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA DE CARVALHO - OAB/PB 14209-A, ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS - OAB/PE 23877-A, EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO - OAB/PB 19004-A, FRANCISCO TIBERIO BARBOSA DE LIMA - OAB/PE 26009-A, FRANCISCO AURELIO BARBOSA DE LIMA - OAB/PE 42219 E ROMERO CAMPELO AFFONSO FERREIRA - OAB/PE 48317 APELADO: EBESA – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A. ADVOGADO: JOSE ALCY PINHEIRO NETO - OAB/CE 28290-A E RAFAEL FEITOSA BARRETO - OAB/CE 32739 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 37) APELAÇÕES Nº: 0015526-38.2011.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA APELANTE: COMVIDEO PRODUCOES BROADCAST LTDA ADVOGADO: FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - OAB/PB 11689-A E ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL - OAB/PB 11195-A APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033-A APELADOS: OS MESMOS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 38) APELAÇÕES Nº 0847224-59.2016.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL 01 APELANTE: DAIONNY DINIZ DE FRANÇA VASCONCELOS ADVOGADO: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA - OAB/PB 15235-A 02 APELANTE: SAG SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME ADVOGADO: GEORGIA VASCONCELOS GOMES BEZERRA - OAB/PB 26543-A, JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PB 16549-A E SAMUEL HELLYSON DO NASCIMENTO LIMA MONTEIRO - OAB/PB 26549-AAPELADOS: OS MESMOS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 13/09/2024

Processo: 0000172-11.2024.815.0000, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da Vara Unica Da Comarca De, Teixeira, Requisitando Pagamento De Honorarios Em, Favor De Felipe Queiroga Gadelha, Pela Pericia Realizada No Processo N.0800439-48.2018.8.15.0391, Movido Por Inácio Macena Dos Santos, Em Face Do Banco, Bmg S.A. (002691-61.2024.8.15 Sei).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb · 1; Francisco Sylas Machado Costa 012051 - Pb · 4; Gibran Motta 011810 - Pb · 4; Gisele De Siqueira Soares 017182 - Pb · 3; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb · 4; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb · 4; Marconi Ronnie Menezes De Melo 024035 - Pb · 1; Rafael Augusto Pinto Carvalho 015570 - Pb · 2; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb · 5; Sunaly Virgínio De Moura 009801 - Pb · 1; Tayrine G. Siqueira 016571 - Pb · 3; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb · 1



NOTAS DE FORO

CAMPINA GRANDE

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 007/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0001135-60.1999.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SOLANGE CORREIA LIMA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES , 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO. INTERESSADO: JOAO TAVEIRA SIQUEIRA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. INTERESSADO: IRAIDE TAVEIRA SIQUEIRA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA , 024035PB MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. INTERESSADO: MARCIO AGRA CORREIA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES. AUTOR: IRAIDE TAVEIRA SIQUEIRA ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA , 024035PB MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00002 Processo: 0007841-39.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO ADVOGADO: 015570PB RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0019048-35.2011.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOARES ADVOGADO: 016571PB TAYRINE G. SIQUEIRA. AUTOR: LUCIA DE SIQUEIRA SOARES ADVOGADO: 016571PB TAYRINE G. SIQUEIRA , 017182PB GISELE DE SIQUEIRA SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0025212-79.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE MARIA DO O ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS. AUTOR: MARIA DO SOCORRO DO O ADVOGADO: 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA , 011810PB GIBRAN MOTTA , 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 003/24 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00005 Processo: 0000251-31.2012.815.0381 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSIANE SEVERINA DA SILVA ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ. REU: SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



EDITAIS

PATOS

COMARCA DE PATOS. 7ª VARA. PORTARIA 05/2024 – SINDICANCIA - PROCESSO 0809038-95.2024.8.15.0251. A

Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB, a Dra. Josicleide Ferreira de Lira, no uso das atribuições de Juíza Corregedora Permanente do Registro Público desta Comarca, conferidas pela Lei 8.935/94 e Lei Estadual 6.402/96 e, **CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e do art. 11 da Lei Estadual nº 6.402/96; **CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 92 e ss. do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** os elementos constantes nos autos de nº 0804558-74.2024.8.15.0251, instaurado para instrumentalizar a Correição Geral Anual de 2024 no 2º Tabelionato de Notas de Patos-PB, os quais verificaram-se despesas elevadas no Livro Diário entre janeiro de 2023 e março de 2024; **CONSIDERANDO** o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ - AgInt no RMS: 59977, MS 2019/0033898-7, Relator: Ministro GURGEL DE FÁRIA, Data de Julgamento: 17/04/2023, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 20/04/2023), que estabeleceu que “[...] o fato de o indiciado em processo administrativo disciplinar não mais ostentar a condição de servidor público não elide a obrigação da Administração de apurar as irregularidades por ele praticadas quando do exercício de suas funções relativas ao cargo ocupado. 4. Hipótese em que, conquanto o impetrante não seja servidor público, a sua renúncia ao cargo de Delegatário de Serviço Notarial e Registral não afasta o dever da Administração Pública de apurar supostos ilícitos administrativos, não havendo falar em perda do objeto do processo disciplinar e impossibilidade de enquadramento das condutas na respectiva penalidade. [...]”. **CONSIDERANDO** que a providência a ser adotada por esse Juízo Corregedor Permanente é a instauração de procedimento administrativo de sindicância em desfavor da interina responsável pela referida serventia à época dos fatos, em obediência ao que dispõe o artigo 85 c/c os artigos 92 e ss. do CNCGJPB. **RESOLVE: Art. 1º.** Instaurar Sindicância em face de Edina Guedes Wanderley, Tabeliã Interina à época dos fatos (janeiro de 2023 a março de 2024) a fim de apurar: 1) a identificação da natureza jurídica das despesas elevadas durante o período de janeiro de 2023 a março de 2024; 2) eventual ausência de autorização deste Juízo no tocante às elevadas despesas da Serventia no período mencionado em virtude da condição de interinidade da delegatária à época dos fatos; 3) ocorrência ou não de burla ao repasse para o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) do excedente a 90,25% dos subsídios de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); e 4) ocorrência ou não, relacionado ao item anterior, de evidências de suposta prática delitiva de burla ao teto remuneratório constitucional a que estão submetidos os interinos na qualidade de agentes estatais, com a remessa, se for o caso, ao Ministério Público, sem prejuízo de eventual instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). **Art. 2º.** Nomeio o(a) servidor(a) responsável pelo dígito deste processo para secretariar os trabalhos. **Art. 3º.** Determinar as seguintes providências: I. Intime-se pessoalmente Edina Guedes Wanderley para, no prazo de 10 dias sucessivos: I.I. **INFORMAR** a este Juízo a natureza jurídica das despesas relativas aos seguintes sujeitos e valores constantes no Livro Diário entre janeiro de 2023 de março de 2024, juntando documentos/contratos que evidenciem a relação em questão: a) 31/01/2023: Salum de Araujo Patrício – R\$ 2.500,00, Salum de Araujo Patrício – R\$ 2.500,00, Gabrielle de Sousa Delfino – R\$ 6.000,00, AS Consultoria – R\$ 34.488,24 e Francisco Gibson – R\$ 8.000,00; b) 28/02/2023: AS Consultoria – R\$ 24.390,56 e Gabrielle de Sousa Delfino – R\$ 6.000,00; c) 15/03/2023: AS Consultoria – R\$ 400,00; d) 31/03/2023: AS Consultoria – R\$ 32.026,88 e Gabrielle de Sousa Delfino – R\$ 6.000,00; e) 30/04/2023: Salum de Araujo Patrício – R\$ 10.000,00, Gabrielle de Sousa Delfino – R\$ 6.000,00 e AS Serviços – R\$ 29.333,64; f) 0/05/2023: Gabrielle de Sousa Delfino – R\$ 6.000,00; g) 31/05/2023: Serviços Advocaticios – R\$ 20.000,00, Salum NFS – R\$ 3.000,00, AS Consultoria – R\$ 27.500,00 e Serviço de Digitalização – R\$ 14.500,00; h) 15/06/2023: Serviços Administrativos – R\$ 10.000,00; i) 30/06/2023: Salum NFS – R\$ 5.000,00, Gabrielle Delfino – R\$ 4.000,00, Serviços Administrativos – R\$ 4.500,00, Tarcylla Maria Monteiro Xavier – R\$ 15.000,00 e AS Consultoria – R\$ 24.740,00; j) 17/07/2023: Tarcylla Maria Montenegro – R\$ 15.000,00 e Serviços Administrativos – R\$ 4.500,00; k) 31/07/2023: Salum Araujo Patrício – R\$ 10.000,00, Claudemir – R\$ 5.000,00, Djalma NFS 12 – R\$ 12.000,00 e AS Serviços Despacho – R\$ 42.855,33; l) 31/08/2023: Tarcylla NFS – R\$ 10.000,00, Salum – 15.000,00, Serviço de digitação e digitalização – R\$ 25.000,00, Philippe Palmeira – R\$ 15.000,00 e AS Consultoria – R\$ 34.697,07; m) 30/09/2023: Maria das Graças NFS – R\$



20.000,00, Olindina – R\$ 6.500,00 e AS Consultoria – R\$ 28.550,50; n) 30/10/2023: Olindina – R\$ 5.000,00, Maria das Graças – R\$ 15.000,00 e Jozue Basílio – R\$ 6.000,00; o) 31/10/2023: AS Consultoria – R\$ 22.235,02; p) 30/11/2023: Jozue Basílio da Costa – R\$ 10.000,00, AS Consultoria – R\$ 32.444,24 e Salum – R\$ 2.500,00; q) 31/12/2023: Tarcylla Maria – R\$ 7.000,00, Tarcylla Maria – R\$ 3.800,00 e Maria das Graças – R\$ 6.750,00; r) 30/01/2024: AS Consultoria – R\$ 13.135,58; s) 31/01/2024: Salum Patrício – R\$ 10.000,00, Maria das Graças – R\$ 17.000,00 e Tarcylla Maria – R\$ 10.000,00; t) 27/02/2024: Salum de Araújo Patrício – R\$ 2.500,00; u) 29/02/2024: Maria das Graças Boreburema – R\$ 8.000,00, Jozue Basílio – R\$ 4.500,00 e Serviço de digitação e digitalização – R\$ 6.750,00; v) 31/03/2024: Serviço de Apoio Administrativo – R\$ 4.500,00, Serviço de Escritório – R\$ 4.500,00, Serviço de consultoria – R\$ 6.500,00, Serviços Administrativos – R\$ 6.000,00 e AS Consultoria e Negócios Imobiliários – R\$ 34.533,59; I.II. JUNTAR autorizações prévias do Juízo Corregedor Permanente no tocante aos contratos ou relações jurídicas relativos às elevadas despesas indicadas no item anterior (art. 47 do CNCGJPB); I.III. Faculto à Sra. Edina Guedes Wanderley, mediante prévio requerimento e autorização deste Juízo, o acesso a documentos arquivados no 2º Tabelionato de Notas de Patos-PB relacionados ao objeto desta sindicância a fim de instrumentalizar a ampla defesa, podendo somente extrair fotocópias dos referidos documentos e sempre na presença de um escrevente autorizado ou do próprio interino atual, não estando autorizada a retirá-los das dependências da serventia extrajudicial. II. Cientifique-se o representante do Ministério Público da Paraíba com competência na seara de Registros Públicos, para acompanhar a presente sindicância em todas suas fases e, querendo, formular requerimentos para a elucidação dos fatos. Art. 4º. Estabeleço o prazo máximo de 30 dias para a conclusão da presente sindicância, podendo esse prazo prorrogado, por igual período, quando as circunstâncias do caso exigirem (§ único, art. 92 do CNCGJPB). Art. 5º. Ordenar a publicação desta portaria no Diário da Justiça, além do átrio do Fórum, conforme exige o art. 96 do CNCGJPB, com remessa de cópia à Corregedoria-Geral de Justiça do TJPB. **Cumpra-se. Publique-se. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. JOSICLEIDE FERREIRA DE LIRA, Juíza de Direito Corregedora Permanente.**

SOLÂNEA

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 5 DIAS Processo: 8023306-18.2015.815.0461. Ação: Guia de Execução Penal. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita uma Guia de Execução Penal movida pelo Ministério Público desta Comarca em face de ALLISON MELO DE ALBUQUERQUE, "NEGO POFI", brasileiro, sem ocupação definida, nascido em 27/06/1996, natural de Bananeiras - PB, filho de Antônio Farias de Albuquerque e Maria Cristina de Melo, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado para comparecer a Audiência Admonitória designada para o dia 11/10/2024, às 08h30min, no Fórum da Comarca de Solânea. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no DJ (Diário da Justiça). Dado e passado nesta cidade de Solânea-PB, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Mateus M. P. Mascarenhas - Analista Judiciário, Osenival dos Santos Costa - Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) ALEX VINÍCIUS BATISTA DA SILVA & TALITA DOS SANTOS BEZERRA (2) ANTONIO SILVA DE SOUSA & CASSIANA FERREIRA COSME (3) DANIEL CRISPIM DE ALMEIDA DA SILVA & ANDRESSA DÁVYLLA FERREIRA DANTAS (4) JOSÉ AMADEUS GOMES DA SILVA & MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO ARAUJO (5) LUCAS DE ABREU SANTOS & GENYFFER GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS (6) LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS & BEATRIZ CALIXTO NASCIMENTO (7) RICARDO MAGNO SANTANA GONÇALVES & LUANA PRISCILA LIMA DA CUNHA (8) LUIS THIAGO DE ARAUJO TRAJANO & LISSANDRA DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 11 de setembro de 2024. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5ª SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: RODOLFO ANDRADE DE SÁ OLIVEIRA E NICOLE GOMES DE ARAÚJO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 13 de setembro de 2024. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7ª SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA E PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS quiser opor qualquer impedimento, que os 13 de setembro de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 7ª SERVIÇO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MAX DINIZ DE LIMA E HELOISA GONÇALO DA SILVA quiser opor qualquer impedimento, que os 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE PROCLAMAS - 7ª CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: FABIO JOSE DO NASCIMENTO GOMES E MARIA DA VITÓRIA MARTINS LIMA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, 11 de Setembro de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 7ª CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ ROBERTO LIMA DA SILVA E DEYSIANA DA SILVA NORONHA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, 16 de Setembro de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

10º Cartório de Registro Civil - João Pessoa/PB - Faço saber a quem interessar possa, que se habilitaram para casamento e que pretendem se casar: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO E JULIA GARDÊNIA MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE, SAULO DE TARSO FERREIRA LEÃO E ELANE RAQUEL TEIXEIRA, JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO E CAMILA NONATO ROCHA, CAUAN LIMA DE ASSIS SILVA E MAYARA BEATRIZ ALVES MIRANDA DIAS, DAVY DE ARAÚJO FERNANDES E EDUARDA DE LOURDES LIMA E SILVA, ALEXANDRE COSTA DO CARMO E ANA PAULA MENDONÇA MARINHO DO RÉGO, CARLOS HENRIQUE SILVA CALDAS E TATIANA DA SILVA SOUZA, LUCIANO DA COSTA PEREIRA E RAYANNE QUEIROZ DA NOBREGA, ALEX CORDEIRO DOS SANTOS E MARIA DA GUIA RODRIGUES DE QUEIROZ, DAMON WEVERSON NASCIMENTO BARBOSA E AMANDA DA SILVA DE CARVALHO, JOÃO ODON DE MACÊDO JÚNIOR E MÔNICA FELIX ODON DE MACÊDO, DAMIÃO BRAZ DO NASCIMENTO E LIGIA CRISTINA SILVA DE MENESES. Quem quiser se opor ou souber de qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via telefone ou WhatsApp (83) 4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 13/09/2024 até 13/09/2024. os seguintes casais: (1) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MARQUES e SANDRA QUEIROZ DE MELO; (2) LAERTY MATHEUS ALVES DE ALMEIDA e EDUARDA DA SILVA; (3) EMÍDIO LUCAS FILHO e CAROLINA VIRGINIO DA SILVA; (4) SILVINO ALVES FERREIRA e MARIA MENDES DA SILVA; (5) CAINÁ DA SILVA SOUSA e ALANIA NAJLA FERREIRA DE OLIVEIRA; (6) CRISTIANO LEANDRO DE SOUZA e CLARICIA ALVES FERREIRA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 9166 8204 / 83 3321 4598. Campina Grande, 13 de setembro de 2024. Eu, Enildete Pereira de Freitas Sousa, escrevente, digitei.

CARTÓRIO NUNES NETO - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL DE ARAÇAGI - Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: Alexabdre David Araújo Fernandes e Clécia dos Santos Targino, e quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil e na forma da lei. Araçagi-PB, 12 de setembro de 2024. Amanda Nunes Melo Marques - Tabeliã e Registradora Titular.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CACIMBA DE AREIA-PB; Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do artigo 1.525 do Código Civil, o casal: Francinaldo Laurindo da Silva e Maria Francisca Alves Teodosio. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cacimba de Areia, 17 de setembro de 2024. Eu, Antonia Gomes de Sousa Medeiros, Escrevente Substituta, o digitei. Tel: 981148694.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1ª CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX - PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 04/09/2024 até 13/09/2024. os seguintes casais: (1) JOSÉ HILTON DA SILVA SOUZA e TATIANA DO NASCIMENTO EVANGELISTA; (2) MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA e LINDINALVA DOS SANTOS SILVA; (3) JOSÉ ANTÔNIO FREIRE PONTES e ANA CRIS SILVA DE LIMA; (4) ADRIANO ALVES e VALÉRIA PATRÍCIO MENDES; (5) CARLOS VITOR SANTANA PONTES e VITÓRIA ÉNNOLA DA SILVA LIVRAMENTO; (6) ISRAEL DAVID DA SILVA NASCIMENTO e SARA FELICIANO COSTA; (7) JEFERSON BARBOSA ELIAS e DANIELE PEREIRA DE LIMA; (8) EDGLEYDSON DOS SANTOS SILVA e MARIA JECIELE APARECIDA OLIVEIRA BELO; (9) CLAUDIO VICTOR DE AGUIAR SOUZA e CAMILA VITÓRIA SANTOS LIMA; (10) JOSÉ MODESTO DA SILVEIRA e MARIA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA; (11) OSCAR SOARES DE QUEIROZ e ALANA MARIA MESSIAS DOS SANTOS; (12) VALDEI GONÇALVES DOS SANTOS e JESSIKA RODRIGUES FRANÇA; (13) JOSÉ RAFAEL DA COSTA SANTOS e BRUNA DE SOUSA PEREIRA SOARES; (14) ALLYSSON FERNANDO DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO; (15) JOSÉ LUAN PEREIRA ARAÚJO DA CRUZ e GRAZZIELLY FERNANDES DA SILVA; (16) GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA

e MARIA LAURA DA SILVA; (17) TIAGO DO NASCIMENTO DA SILVA e ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; (18) ROBERTO RIBEIRO DA SILVA e EDICLEIDE MAIA DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 98614-5109 / 83 2177-7935. Bayeux, 16 de setembro de 2024. Eu, Janaina de Sousa Leite, oficiala substituta, digitei.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) FRANCISCO BARBOSA DA COSTA e CICERA VIDAL DA SILVA, a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 16/09/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

Edital de Proclamas – Cartório do Registro Civil de Caturité (Cartório Valterluciana): Faço saber a quem possa interessar que, havendo cumprido as exigências documentais do Art. 1.525 do Código Civil, pretendem se casar no mês de setembro de 2024, os seguintes casais: a) CRISTIANO EDIORGÊNES BARRETO e AYAL MORGANA SILVA ALVES; b) DANIEL DE ARRUDA BARBOSA e ADRIANA LUNA DE ARAÚJO; c) ALEXANDRE GALDINO DE ANDRADE e ALANE RODRIGUES DA SILVA; d) EMANUEL DOMICIANO PEREIRA DE MENESES e HELENA LUCIANA DO RÉGO LEAL; e) JOSE ROBERTO DE NEGREIROS e JOSELMA DE MACEDO SILVA; f) NALDI BRASILIANO DE ARRUDA e EDINICE ARRUDA BARBOSA; g) FABRICIO ROCHA GOMES e ALUSKA CARDOSO; h) JOSINALDO VIDAL DE NEGREIROS e JUÇARA SOSTENES NEGREIROS; i) DANILO ADELINO GUIMARÃES e AILMA PEREIRA CABRAL; e, j) IVONALDO CABRAL MOURA e WÊNIA MARIA NUNES DA SILVA. Caso haja algum impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 98899-2639. Caturité – PB, 16 de setembro de 2024. Eu, Renally dos Santos Barbosa, Tabeliã Substituta, a escrevi.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende casar, tendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: JOSÉ MANOEL DA SILVA e LINDALVA INACIO DA SILVA, ambos residentes Neste Município. Caso haja impedimento a ser oposto, que o faça em tempo hábil e na forma da lei, através dos contatos: (83) 98206.0070 ou cartoriocaciocartaxo@gmail.com. Dona Inês-PB, 16 de setembro de 2024. Eu, Waleska Acioli Cartaxo, Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE MATARACA (CNS 07065-6) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATARACA, COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: UBERACI FLORENCIO DO ROSÁRIO JUNIOR e KARINA CARLOS DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriomataraca@gmail.com. Mataraca-PB, 16/09/2024 Eu, Thayanne Delgado- Oficiala Substituta do Reg. Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de George Chessman Silva Oliveira Alves de Sousa Maria Suely de Oliveira Moreira. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 13 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de José Izidro de Almeida Arruda e Edineuza Maria Ferreira da Silva. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Maialysson dos Santos Silva e Andressa Vitoria Roma Pereira, que permanecerão com os mesmos nomes. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Tiago Caetano Régo e Kayze Herculano Fontes, que permanecerão com os mesmos nomes. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Rennê Monteiro Macário e Valeria Alexandra Alves de Lucena, que permanecerão com os mesmos nomes. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de André Leite da Conceição e Érica de Sousa Leite Silva, que permanecerão com os mesmos nomes. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Roberto Jorge dos Santos Alves e Maria Nilma da Silva, ele permanecendo a usar o mesmo nome e ela passando a chamar-se Maria Nilma da Silva Alves. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de João Pedro Oliveira Mamede e Erika da Silva Pires, que passarão a chamar-se ele, João Pedro Oliveira Mamede Pires e ela, Erika da Silva Pires Mamede. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 16 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem se casar: JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA e EMILLY KELLY DE ABREU SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 13 de setembro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS DE CARTÓRIO DE QUIXABA-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de: LENILDO PEDRO DA COSTA e EDVANIA RAQUEL FERREIRA DE LIMA, que continuarão a usar os mesmos nomes, Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. QUIXABA-PB, 16 de Setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe – Oficiala.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE RIO TINTO-PB – 1º OFÍCIO: Faço saber a quem possa interessar: Que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: 1) ALUISIO GALDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Aluisio Sebastião da Silva e Alzira Galdino da Silva, residente em Rio Tinto-PB e CIBELE DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, filha de Raimundo da Silva Gomes e Maria de Fatima da Conceição, residente em Rio Tinto-PB; 2) VALDEMIR ALBERTINO MIRANDA, brasileiro, divorciado, filho de Severino dos Ramos Miranda da Silva e Edalia Albertino de Souza, residente em Baía da Traição-PB e FRANCISCA COSME DE LIMA, brasileira, solteira, filha de Pedro Cosme de Lima e Terezinha Ana de Lima, residente em Baía da Traição-PB; 3) SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Daniele Nascimento da Silva, residente em Rio Tinto-PB e DANYELLY DA ROCHA SANTOS, brasileira, solteira, filha de Djaír da Silva Santos e Lucidalva da Rocha Duarte, residente em Mamanguape-PB; 4) JOSÉ AVELINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Jaime Avelino da Silva e Carmelita Hilário dos Santos, residente em Baía da Traição-PB e DAYSA DA SILVA, brasileira, solteira, filha de José Severino da Silva e Maria Severino da Silva, residente em Baía da Traição-PB; 5) PEDRO CHAGAS NETO, brasileiro, solteiro, filho de Lenilson da Costa Chagas e Cristina Fernandes de Medeiros Chagas, residente em Rio Tinto-PB e YASMIM DANIELLY SOARES ARAÚJO, brasileira, solteira, filha de Daniel da Silva Araújo e Solange Soares da Silva, residente em Rio Tinto-PB. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. Telefone/whatsApp (83) 99421-2888 ou e-mail: registrocivilriointo@gmail.com. Rio Tinto-PB, 16 de setembro de 2024. Eu, Juliana Mazzer Salinet de Paula, Oficiala do Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB: Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: JEFFERSON DANILO DA SILVA BRITO e BRUNA MÉRICA DA SILVA MELO. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 16 de setembro de 2024.